



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 142/2007

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em Nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.030840/07-92,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionada.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia estatística	MOT/MOC	4			60
Bioética	CPG	1			15
Teoria e prática da docência superior	CPG	5			75
Metodologia da pesquisa em odontologia	CPG	5			75
Estágio docente	CPG		3		45
Tópicos avançados em clínica odontológica	MOT/MOC	22			330
Prática em clínica odontológica	MOT/MOC		5		75

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aspectos sociais das ciências da saúde	CPG	2			30
Biologia celular e molecular	CPG	3			45
Biomecânica em odontologia	CPG	3			45
Cariologia	MOT/MOC	3			45
Histofisiologia da polpa	MOT/MOC	3			45
Estética em odontologia: visão interdisciplinar	CPG	3			45
Adesão e polímeros restauradores	CPG	5			75
Interação da luz com a matéria	CPG	3			45

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 10 créditos de trabalho orientado para dissertação, correspondentes a 150 (cento e cinquenta horas) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 945 (novecentos e quarenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 63 (sessenta e três) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
7 (sete) Disciplinas Obrigatórias	37	08		45	675
8[oito] Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.*	08			120	120
Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.					
Dissertação		10		10	150
Totais					945

* disciplinas optativas das quais o aluno escolherá de acordo com o orientador 08 créditos perfazendo 120 horas

Art 3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 meses (doze meses)
- b) máxima: 24 meses (vinte e quatro meses)

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 37/2004 do CEP: “Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação”

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor